

EDITAL CPSE 20/2021

DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS PELOS ORGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2020 e o Edital CPSE 6/2021, baixa o seguinte

EDITAL

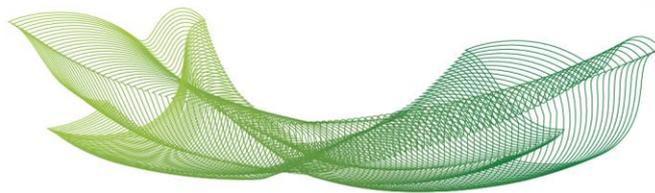
Art. 1.º Ficam classificados para concessão de bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (Bolsa Doutorado Contrapartida – BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, os estudantes a seguir, bem como aqueles que darão continuidade às bolsas já adquiridas.

I. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES ou BDC/USF

- 1º Laura Eduarda de Oliveira Paula Sandrini
- 2º Suelen Aparecida de Carvalho Rela
- 3º Radian Vega Consejero
- 4º João Felipe Nascimento Francisco
- 5º Gisele Adriana Bassi
- 6º Elaine França Holanda Garcia*
- 7º Juliana Pimentel Ajala*
- 8º Fernanda Parentoni Avancini*
- 9º Rodrigo Soares Brito*

II. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES ou BDC/USF

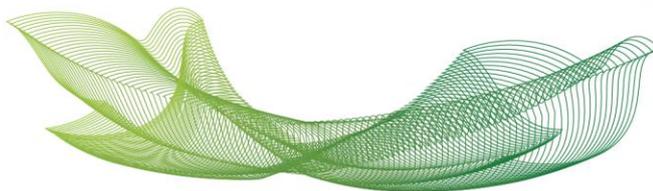
- 1º Fabíola Santini Takayama
- 2º Fabiana Maio Silveira
- 3º Fabiana Aparecida dos Reis
- 4º Ben Hesed dos Santos*
- 5º Natália Raquel Brisolla Oliveira*



- 6º Gustavo Marcial Prado Romero*
- 7º Karine Maria Heidemann*
- III. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES (continuidade)
- 1º Miguel Gomes Arbelaez Castaño Silva
- 2º Fabiana Rosa de Lima
- IV. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES (continuidade)
- 1º Solange Maria de Oliveira Cruz
- 2º Tatiane Priscilla Caires
- 3º Cibele Moreira Monteiro
- 4º Wesley Baptista
- 5º Daniel Novaes Gomes Pereira
- 6º Nancy Rigatto Mello
- 7º Selma Nascimento Vilas Boas
- 8º Larissa Vinhas Timóteo
- 9º Júnia Garcia França Mota
- V. DOUTORADO – BDC/USF (continuidade)
- 1º Rita de Cássia Bento Manfrim
- 2º Clayton Roberto Messias
- 3º Felix Barbosa Carreiro
- 4º Gilmar dos Santos Sousa Miranda
- 5º Amália Fonte Basso
- 6º Luciano Rodolfo de Moura Machado
- 7º Marina de Fatima Ferreira Nascimento
- 8º Carla Campos de Oliveira
- 9º Jairo da Mota Bastos
- 10º Flávia Simões de Moura
- 11º Samira Nathalia Pizza de Santis
- 12º Erica Fernanda de Oliveira Menezes

Parágrafo único. A marcação * indica os classificados em lista de espera.

Art. 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certisign, devendo assiná-lo eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/8/200, de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).



Parágrafo único. Caso o estudante convocado não compareça à chamada, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

Art. 3.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Art. 4.º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 24 de fevereiro de 2021.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**